



Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras



Quadriênio - 2025/2028

MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 01**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação às nove horas os membros do Conselho de Alimentação Escolar, para a 1ª (primeira) Reunião Ordinária E Posse deste Conselho. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Aline Cristina Pedrozo Pereira, Cristina Maria Caldas, Alessandra Helena Carci Pegatin, Rosana Aparecida dos Santos Carreiro, Elisandra Aparecida Augusto Dias, Daiana Martini Mosela Piovesan, Jenifer Silva Valentin Ricci, Márcia Cristina Fermino Sentinaro, Júlio Humberto Acosta, Alexandre Andrade, Débora Francisco Martins; Os convidados: Prefeita Municipal Sr.ª Ivana Maria Bertolini Camarinha, Sr. Daniel Pereira de Camargo, Diretora Escolar da APAE Célia Augusta Baldim, as Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar “Prof. Francisco Ruiz Fernandes”, Marisa Fátima dos Passos Moreno e Lígia Mara Ceschin Colaciti. Ausência Justificada: Cláudia Cristina Santos. A cerimônia foi conduzida pela prefeita Ivana Maria Bertolini Camarinha e pelo Sr. Daniel Pereira de Camargo, na ausência da Secretária Municipal de Educação, Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco. Daniel deu as boas-vindas a todos, expressando sua gratidão pela contribuição de cada um e pela participação no conselho, essencial para o desenvolvimento da nossa cidade. Este conselho desempenha um papel crucial, fornecendo cerca de 9 mil refeições diárias, tanto para as escolas municipais quanto para as estaduais. Esse resultado é possível graças aos recursos estaduais e federais, além do significativo investimento do município com recursos próprios, destinados à compra da merenda, insumos, pagamentos de funcionários, entre outros. Todo esse esforço visa garantir uma alimentação escolar de qualidade para nossos alunos. Agradeço a todos pela dedicação e contribuição, atuando como fiscalizadores e colaborando para o fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar. Também gostaria de expressar minha gratidão à prefeita Ivana e à supervisora Isabel pela gestão deste conselho. Tenho me dedicado a acompanhar de perto o que está sendo servido

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadriênio - 2025/2028



**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 02**

nas escolas, participando de reuniões na Coordenadoria de Alimentação, juntamente com as nutricionistas Marisa e Lígia. Nosso objetivo é garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e saudável para as nossas crianças, desde o berçário nas escolas municipais até o ensino fundamental II nas escolas estaduais., Daniel enfatiza a importância da transparência e do controle rigoroso sobre os recursos destinados à alimentação escolar. Destacou que é essencial assegurar que os alunos recebam refeições balanceadas e nutritivas, além de ressaltar a necessidade de constante aprimoramento nos processos de aquisição de alimentos e insumos, sempre buscando qualidade e sustentabilidade. A prefeita Ivana, após dar as boas-vindas a todos, destacou a importância da participação de cada um no Conselho de Alimentação Escolar, um órgão atuante e fiscalizador. Ela ressaltou que o ser humano tem um impacto no coletivo, mas a educação exerce uma influência ainda mais abrangente, afetando diversas áreas. Com uma alimentação de qualidade, nossos alunos adquirem uma vida melhor, pois isso reflete diretamente na sua saúde, desempenho escolar e bem-estar geral. Ivana lembrou que, em Pederneiras, 90% (noventa por cento) dos alunos estudam em escolas públicas, enquanto as escolas particulares atendem 10% (dez por cento) dos alunos da cidade. Isso torna nossa responsabilidade ainda maior: garantir a melhor educação e alimentação possível. A educação, como um todo, impacta outras áreas da administração pública, abrangendo a cultura, o esporte, a saúde e a assistência social. Por meio da educação, conseguimos instruir nossos alunos e alcançar conquistas significativas. Um exemplo disso é a redução dos casos de dengue em relação ao ano passado, que foi bem mais alarmante. A escola, além de educar, também suplanta muitas das carências de seus alunos. Ivana explicou que o custo estimado para o preparo e a distribuição da merenda escolar em 2025 será de aproximadamente R\$ 10.427.072,98 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), o que reflete o grande investimento que a administração faz para garantir uma alimentação escolar de



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadriênio - 2025/2028



**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 03**

qualidade. Ela também destacou que, para garantir a eficiência desse investimento, é fundamental a colaboração de todos os envolvidos, desde os conselheiros até os profissionais que atuam diretamente na preparação e distribuição das refeições. A prefeita finalizou sua fala reforçando o compromisso da administração municipal em continuar investindo na educação, entendendo que a alimentação escolar de qualidade é um dos pilares para o sucesso escolar e para o bem-estar das crianças e jovens da cidade. Agradeceu novamente aos conselheiros pelo trabalho árduo e à equipe da Coordenadoria de Alimentação Escolar, que tem se dedicado para oferecer o melhor aos alunos de Pederneiras. Durante a posse, a prefeita Ivana destacou a importância da participação ativa dos conselheiros na execução do programa de alimentação escolar, enfatizando que essa colaboração garante aos alunos uma alimentação de qualidade nutricional, essencial para seu desenvolvimento físico e intelectual, além de contribuir para a formação de bons hábitos alimentares. Ivana também fez uma menção especial ao excelente desempenho dos membros do CAE durante o mandato de 2021/2024. Em seguida, Ivana procedeu com a posse de todos os conselheiros presentes. Após a posse dos membros, a conselheira e supervisora pedagógica Isabel entregou a todos os conselheiros o Regimento Interno, solicitando que o lessem atentamente. Em caso de dúvidas, foi orientado que entrassem em contato para esclarecimentos. Isabel também entregou o Decreto de Nomeação nº 5.612, de 24 de fevereiro de 2025, oficializando a participação de todos no Conselho. Em seguida, foi definido o cronograma das reuniões para o ano de 2025, com as seguintes datas: 23 de abril, 25 de junho, 27 de agosto, 29 de outubro e 3 de dezembro. Realizou-se, então, a eleição para os cargos do Conselho, sendo escolhido Alexandre Andrade como presidente, Rosana Aparecida dos Santos Carreiro como vice-presidente e Isabel Aparecida Biazotto Frascareli como secretária. Os cardápios para as refeições escolares foram apresentados e detalhadamente explicados aos conselheiros. Isabel, por sua vez, esclareceu os valores do per capita federal e estadual, além de apresentar o montante investido

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadriênio - 2025/2028



**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 04**

pela Prefeitura, reforçando o compromisso com a qualidade da alimentação escolar. Isabel comunicou aos conselheiros a intenção de acrescentarmos mais seguimentos ao Conselho, onde em 03 de fevereiro de 2025 entrou em contato com o setor Jurídico da Prefeitura na pessoa do Secretário Daniel Nacheff, com o seguinte questionamento: "Devido à ausência de membros, é necessário incluir novos segmentos para garantir uma maior participação nas reuniões do Conselho de Alimentação Escolar. Solicitamos a verificação do Regimento do Conselho, conforme o Decreto nº 5.325, de 3 de agosto de 2023, artigo 2º, que trata da composição do Conselho, para avaliar a possibilidade de acrescentarmos os seguintes segmentos:" a) Um representante da Diretoria de Ensino a qual estiver jurisdicionado o nosso município; b) Dois representantes indicados pelos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal, sendo um do ensino fundamental e outro da educação infantil; c) Um representante indicado pelos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1º aos 5º anos (regular e/ou educação de jovens e adultos); d) Um representante indicado pelos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual a partir dos 6º anos, podendo ser da Rede Municipal, quando houver; e) Um representante indicado pelos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal; f) Um representante indicado pelas instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial, quando novo apresentar cópia de Estatuto e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apto; No qual respondeu-me em 24 de fevereiro de 2025: Bom dia Isabel. Podemos aumentar sim o nº de membros do CAE, consoante dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 11.947/2009 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)): Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadriênio - 2025/2028



**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 05**

assessoramento, compostos da seguinte forma: I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado; II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectiva órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica; III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica; IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica. § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo. § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado. O Decreto Municipal nº 1078/1985 foi expressamente revogado pelo Decreto nº 2.106/2001. Se vocês acharem interessante o aumento de representantes é só informar essa intenção, para podermos revogar o Decreto nº 2.106/2001 e já nomearmos novos membros para o CAE. Qualquer coisa o Decreto conforme a minuta enviada já está pronto para publicação. Att. Daniel Massud Nachef - Sec. Mun. de Negócios Jurídicos, Prefeitura Municipal de Pederneiras. A conselheira Alessandra Carci Pegatin, questionou o porque o professor não pode comer na escola? A nutricionista Marisa apresentou o Ofício do Estado e a Circular Municipal que se refere a merenda escolar como sendo exclusiva ao aluno, no qual a conselheira Isabel realizou a leitura. Marisa explica que se houver sobra após servir todos os alunos, nada impede de os funcionários se alimentarem, porém, as sobras no final devem ser descartadas, pois precisamos preservar a saúde de todos. Depois de aberta a marmitta, ela não pode ser levada para outro local e servir outras pessoas devido a questões de segurança alimentar e risco de contaminação, uma vez que a comida pode ter sido exposta a condições inadequadas para o consumo posterior. Em seguida, foi apresentada os conselheiros a lista de funcionários da Coordenadoria

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadrênio - 2025/2028



**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – 26/02/2025 – QUADRIÊNIO 2025/2028 – DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025– FL 06**

de Alimentação Escolar e a lista de gêneros in natura e minimamente processados adquiridos para a Alimentação Escolar de acordo com a Resolução nº 3 de 04/02/2025, explicado por Marisa. Na sequência, Marisa apresentou a 7ª Jornada EAN do FNDE e comunicou que todas as escolas e creches municipais receberam orientações sobre a jornada. Márcia representante da Casa da Criança e Célia, representantes da APAE, mostraram interesse em participar. As nutricionistas, Marisa e Lígia apresentaram o resultado do projeto de avaliação nutricional realizado em 2024 na CMEI Maria do Carmo Covielo Pereira e CMEI Prof.ª Agnes Fátima Monteiro Germano, onde a maioria das crianças avaliadas apresentaram eutróficas, ou seja, com estado nutricional adequado. Isabel explicou que, no ano passado, o CAE Estadual firmou uma parceria com o CAE Municipal, enviando um questionário de visita que foi reformulado pela gestão anterior. Esse questionário deverá ser preenchido pelos conselheiros durante as visitas às escolas. Ele será encaminhado aos conselheiros para que possam realizar as visitas. Isabel também mencionou que a APAE e a Casa da Criança serão visitadas. Ficou acordado que todos devem escolher as escolas que desejam visitar por meio do formulário Google Forms, disponível no grupo de WhatsApp. Também foi apresentado pela Nutricionista Marisa, o Projeto de Avaliação Nutricional. Isabel disponibilizou aos conselheiros a lista de funcionários da Coordenadoria de Alimentação Escolar. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Eu Isabel Aparecida Biazotto Frascareli lavrei a presente ata que foi assinada pelos conselheiros presentes.

Pederneiras, 26 de fevereiro de 2025.

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli (RECONDUZIDO) \_\_\_\_\_

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (RECONDUZIDO) \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



Conselho de Alimentação Escolar de Pederneiras

Quadriênio - 2025/2028



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - 26/02/2025 - QUADRIÊNIO 2025/2028 - DECRETO: D. 5.612, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025- FL 07

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Cristina Maria Caldas (RECONDUZIDO) [Signature]
Suplente: Alessandra Helena Carci Pegatin [Signature]
Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro [Signature]
Suplente: Cláudia Cristina dos Santos [Signature]

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elisandra Aparecida Augusto Dias [Signature]
Suplente: Daiana Martini Mosela Piovesana
Titular: Jenifer Silva Valentin Ricci \* [Signature]
Suplente: Luana Escorce

IV. Representantes das Entidades Civis:

Titular: Márcia Cristina Fermino Sentinaro (RECONDUZIDO) [Signature]
Suplente: Júlio Humberto Acosta (RECONDUZIDO) [Signature]
Titular: Alexandre Andrade [Signature]
Suplente: Débora Francisco Martins

Convidados

Daniel Pereira de Camargo [Signature]
Ivana Maria Bertolini Camarinha [Signature]

[Handwritten signatures and initials]